



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Costa Rica
Juizado Especial Aduido

Autos n.º 0800480-20.2014.8.12.0009 Ação: Cumprimento de Sentença

Parte Ativa: L.L. Materiais Para Construção Ltda

Parte Passiva: Maria Rodrigues Melo

Vistos etc.

01. Em atendimento ao pedido de f. 124/125, determino a alienação do imóvel penhorado (*1/16 da área total constante na matrícula imobiliária n. 3.489 do SRI local, não demarcados – f. 120, 127 e 158/163*) mediante leilão judicial eletrônico, observando-se o art. 879, II, e 881, *caput*, do CPC e Provimento n. 375/16 do CSM.

02. A chefe de cartório deverá realizar sorteio eletrônico do leiloeiro público, em sistema próprio (art. 12, § 1º, do Provimento n. 375/16 do CSM), cuja comissão será de 10 % sobre o valor da arrematação (art. 884, *parágrafo único*, CPC).

03. Em seguida, a serventia deverá observar as determinações contidas no art. 21 do Provimento n. 375/16 do CSM, providenciando a intimação do Gestor quanto a nomeação (mediante *Diário da Justiça Eletrônico*) e o envio das peças necessárias, além das comunicações referidas no dispositivo mencionado.

04. Após, com fulcro no art. 25 do Provimento n. 375/16 do CSM e art. 891 do CPC, na data a ser agendada pelo Gestor, autorizo a realização de 1ª e 2ª pregão para venda do bem penhorado (f. 127), no primeiro por preço igual ou superior ao valor da avaliação e no segundo por valor não inferior a 60%.

05. No edital, a ser elaborado pelo Gestor, deverá constar, além das disposições do art. 886, I, II, III, IV, V e VI do CPC, que: a) considerar-se-á vil o lance inferior a 60% do valor da avaliação; b) a ordem de entrega do bem móvel somente será expedida após o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante; c) em caso de pagamento do débito pelo devedor ou homologação de qualquer tipo de acordo, após a abertura da colheita de lance para o primeiro pregão, com suspensão do leilão, a comissão estabelecida em favor do leiloeiro (10%) será devida sobre o valor do pagamento ou do acordo.

Costa Rica/MS, 23 de setembro de 2019.

Assina digitalmente

Francisco Soliman

Juiz de Direito





TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Portal Poder Judiciário
MATO GROSSO DO SUL

SISTEMA DE GESTÃO DA CONTA ÚNICA

Usuário: **JACIRA LIMA E SILVA** (jacira.lima)

Grupo(s): **CADASTRO/EMIÇÃO - ANALISTA**

Cadastro de SubConta

Dados do Processo

Tipo Subconta: ☒ Processo 1º Grau ☐ Processo Administrativo

Número do Processo:

Ex: 9999999-99.9999.9.99.9999 para processos e precatórios,
999.999.999/9999 para processos SCDPA.

Número antigo
do Processo:

Ex: 999.99.999999-9 para 1º Grau,
9999.999999-9 para processos 2º Grau.

Natureza da Causa:

Segredo de Justiça: ☐ Sim ☒ Não

Composição da Comarca

Comarca:
COSTA RICA

Vara:
1ª VARA

Tipo de Vara:

Partes do Processo

Requerente/Autor: **pesquisar**
L.L MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME

Advogado do Requerente: **pesquisar**
ROBERTO RODRIGUES

Documento:
CNPJ: 08.003.460/0001-85

Documento:
OAB: 2756/OAB-MS

Requerido/Réu/Indiciado: **pesquisar**
MARIA RODRIGUES DE MELO

Advogado do Requerido: **pesquisar**
NÃO CONSTA

Documento:
CPF: 511.426.861-91

Documento:
OAB: 000000/OAB-MS

Subconta nº 678300 cadastrada com sucesso.
Clique no botão "Emitir" para emitir uma guia de depósito.

VOLTAR

EMITIR

ENVIAR POR E-MAIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE COSTA RICA
CARTÓRIO 1º OFÍCIO



OFICIAL...: VALDEMIR ALVES
1ª SUBSTª.: ELIZABETE DE OLIVEIRA ALVES
2ª SUBSTª.: ANGELA APARECIDA FILGUEIRAS BATISTA

RUA HIPÓLITO PEREIRA RAMOS, 263-FONE/FAX: (0XX) 67 247 1533 - COSTA RICA-MS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

3.489

001

DATA: 07 de Dezembro de 1.993.

IMÓVEL: BEBEDOURO E BURITI - ÁREA 25,00 HAS - COSTA RICA - P. 12.297.

Uma gleba de terras com a área de 25,00 hectares, parte dos imóveis Bebedouro e Buriti, situado neste Município e Comarca de Costa Rica, com as seguintes confrontações: Partindo do 1º (primeiro) marco, cravado na ponta de uma grota, segue-se por um aramado dividindo com terras de Anécio de Freitas e outros, por 657,00 metros ao rumo magnético de 81º45'NE, até alcançar o 2º marco, daí segue por uma linha reta dividindo com terras de Dinarte Garcia Ramos, por 456,00 metros ao rumo magnético de 08º06'SW, até alcançar o 3º marco, cravado na margem direita do Córrego Bebedouro; daí segue-se por este Córrego abaixo até alcançar o 4º marco, cravado na confluência de uma grota com o referido Córrego, daí, segue-se por esta grota acima até alcançar o marco de partida com a distância de 120,00 metros. **CONFRONTAÇÕES:** Ao Norte, com terras de Anécio de Freitas e outros; ao Sul, com o Córrego Bebedouro; ao Nascente, com terras de Dinarte Garcia Ramos; ao Poente, com uma grota (área remanescente). Cadastrado no INCRA sob n. 908 053 002 160-09, área total 25,00 has, módulo fiscal 0,70, nº de módulos fiscais 0,30.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 13.994, do CRI de Camapuã MS.

PROPRIETÁRIO: ORACINO RODRIGUES DE MELO, RG Nº 401.618-MT e CIC nº 176 019 241-49, brasileiro, solteiro, maior e capaz, borracheiro, residente e domiciliado à Rua Nações Unidas s/nº, nesta Cidade. EM: C\$ 1.430,00. TV: C\$ 666,00. GUIA 16/12. Eu, (a). Valdemir Alves, Oficial, que datilografei e dou fê. Eu _____ OFICIAL, a digitei nos termos da autorização extraída dos autos 107/94 desta Comarca.

AV-1-3.489: Em 30 de Setembro de 1.994. **RESERVA LEGAL.** PROT. 12.815. É feito a presente conforme requerimento do proprietário já qualificado, para constar a existência da reserva legal de 20% (vinte por cento), onde não é permitida o corte raso ou destinado à reposição florestal, na conformidade das Leis nº 4.771 de 15.09.65 e 7.803 de 18.07.89, de cujo teor e sanções tem pleno conhecimento. Em: RS 5,72. TV: RS 3,52. Eu, (a). Elizabete de Oliveira Alves, Oficial Substituta, que datilografei e dou fê. Eu _____ OFICIAL, a digitei nos termos da autorização extraída dos autos 107/94 desta Comarca.

R-2-3.489: Em 28 de Junho de 1.995. - **VENDA E COMPRA.** - PROT. 13.337. Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 127 do Livro nº 15, pelo Cartório Pais Coelho desta Cidade, aos 27 de Junho de 1.995, o proprietário ORACINO RODRIGUES DE MELO, RG. Nº 401 618-MT e CPF nº 176 019 241-49, brasileiro, solteiro, comerciante, maior e capaz, residente à Rua Travessa da Ponte s/nº, nesta Cidade de Costa Rica-MS, pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), VENDEU o imóvel matriculado ao Sr. **VALDEMAR RODRIGUES NOGUEIRA**, RG. Nº 437.079-MS e CPF nº 298 390 171-87, brasileiro, casado com TEREZINHA GONZAGA NOGUEIRA pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residente na Vila São Francisco, nesta Cidade de Costa Rica-MS. Demais condições constam do título do que

Folha I

Data 11/08/09

Hora 12:30

M3489.DOC

Pag.: 001/006

Certidão na última página



dou fê. Foi pago o ITBI n° 074/95, recolheu R\$ 190,00 pagos pelo DAM, datada de 02.05.95, expedida pela Prefeitura Municipal local. Em: R\$ 95,00. TV: R\$ 4,00. Dou fê. (a.). A Oficial. Eu _____ OFICIAL, a digitei e dou fê.

R-03-3.489: Em 12 de julho de 2.001. **FORMAL DE PARTILHA. PROTOCOLO N° 19.947.** Pelo Formal de Partilha, passado a favor do viúvo meeiro e dos herdeiros, extraído dos autos n° 1998.3501362-4 de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Teresinha Gonsaga Nogueira, assinado pelo Dr. Fábio Possik Salamene, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível Criminal desta Comarca de Costa Rica-MS, **fica pertencendo 50% (cinquenta por cento) do imóvel matriculado ao viúvo meeiro WALDEMAR RODRIGUES NOGUEIRA**, brasileiro, viúvo, lavrador, portador do RG n° 437.079-SSP/MS e do CPF/MF sob o n° 298.390.171-87, residente e domiciliado na Rua 14 de Julho n° 620, nesta cidade de Costa Rica-MS. Demais condições constam do título do que dou fê. Foi pago o ITCD n° 037/2001, recolheu R\$ 355,74, pagos pelo DAEMS n° 003287491-61, expedido pela Agenfa desta cidade de Costa Rica-MS. Dou fê. (JFSF). Em: R\$ 79,63. TJ: R\$ 6,12. Eu _____ OFICIAL, a digitei e dou fê.

R-04-3.489: Em 12 de julho de 2.001. **FORMAL DE PARTILHA. PROTOCOLO N° 19.947.** Pelo Formal de Partilha, passado a favor do viúvo meeiro e dos herdeiros, extraído dos autos n° 1998.3501362-4 de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Teresinha Gonsaga Nogueira, assinado pelo Dr. Fábio Possik Salamene, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível Criminal desta Comarca de Costa Rica-MS, **fica pertencendo 1/16 do imóvel matriculado ao herdeiro JOÃO RODRIGUES DE MELO**, brasileiro, solteiro, borracheiro, portador do RG n° 387.310-SSP/MS, residente e domiciliado na Rua 14 de Julho n° 620, nesta cidade de Costa Rica-MS. Demais condições constam do título do que dou fê. Foi pago o ITCD n° 037/2001, recolheu R\$ 355,74, pagos pelo DAEMS n° 003287491-61, expedido pela Agenfa desta cidade de Costa Rica-MS. Dou fê. (JFSF). Em: R\$ 79,63. TJ: R\$ 6,12. Eu _____ OFICIAL, a digitei e dou fê.

R-05-3.489: Em 12 de julho de 2.001. **FORMAL DE PARTILHA. PROTOCOLO N° 19.947.** Pelo Formal de Partilha, passado a favor do viúvo meeiro e dos herdeiros, extraído dos autos n° 1998.3501362-4 de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Teresinha Gonsaga Nogueira, assinado pelo Dr. Fábio Possik Salamene, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível Criminal desta Comarca de Costa Rica-MS, **fica pertencendo 1/16 do imóvel matriculado ao herdeiro ADEMAR RODRIGUES DE MELO**, brasileiro, divorciado, serviços gerais, portador do RG n° 586.388-SSP/MS e CPF n° 489.390.721-20, residente e domiciliado na Rua 14 de Julho n° 620, nesta cidade de Costa Rica-MS. Demais condições constam do título do que dou fê. Foi pago o ITCD n° 037/2001, recolheu R\$ 355,74, pagos pelo DAEMS n° 003287491-61, expedido pela Agenfa desta cidade de Costa Rica-MS. Dou fê. (JFSF). Em: R\$ 79,63. TJ: R\$ 6,12. Eu _____ OFICIAL, a digitei e dou fê.

R-06-3.489: Em 12 de julho de 2.001. **FORMAL DE PARTILHA. PROTOCOLO N° 19.947.** Pelo Formal de Partilha, passado a favor do viúvo meeiro e dos herdeiros, extraído dos autos n° 1998.3501362-4 de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Teresinha Gonsaga Nogueira, assinado pelo Dr. Fábio Possik Salamene, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível Criminal desta Comarca de Costa Rica-MS, **fica pertencendo 1/16 do imóvel matriculado ao herdeiro ORACINO RODRIGUES DE MELO**, brasileiro, solteiro, borracheiro, portador do RG n° 401.618-SSP/MT e CPF n° 176.019.241-49, residente e domiciliado na Rua 14 de Julho n° 620, nesta cidade de Costa Rica-MS. Demais condições constam do título do que dou fê. Foi pago o ITCD n° 037/2001, recolheu R\$ 355,74, pagos pelo DAEMS n° 003287491-61, expedido pela Agenfa desta cidade de Costa Rica-MS. Dou fê. (JFSF). Em: R\$ 79,63. TJ: R\$ 6,12. Eu _____ OFICIAL, a digitei e dou fê.

R-07-3.489: Em 12 de julho de 2.001. **FORMAL DE PARTILHA. PROTOCOLO N° 19.947.** Pelo Formal de Partilha, passado a favor do viúvo meeiro e dos herdeiros, extraído dos autos n° 1998.3501362-4 de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Teresinha Gonsaga Nogueira, assinado pelo Dr. Fábio Possik Salamene, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível Criminal desta Comarca de Costa Rica-MS, **fica pertencendo 1/16 do imóvel matriculado ao herdeiro JESUS RODRIGUES DE**

Folha II

Data 11/08/09

Hora 12:30

M3489.DOC

Pag.: 002/006

Certidão na última página

MELO, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG nº 045.948-SSP/MS e CPF nº 176.031.451-04, residente e domiciliado na Rua 14 de Julho nº 620, nesta cidade de Costa Rica-MS. Demais condições constam do título do que dou fê. Foi pago o ITCD nº 037/2001, recolheu R\$ 355,74, pagos pelo DAEMS nº 003287491-61, expedido pela Agenfa desta cidade de Costa Rica-MS. Dou fê. (JFSF). Em: R\$ 79,63. TJ: R\$ 6,12. Eu _____ OFICIAL, a digitei e dou fê.

R-08-3.489: Em 12 de julho de 2.001. **FORMAL DE PARTILHA**. PROTOCOLO Nº 19.947. Pelo Formal de Partilha, passado a favor do viúvo meeiro e dos herdeiros, extraído dos autos nº 1998.3501362-4 de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Teresinha Gonsaga Nogueira, assinado pelo Dr. Fábio Possik Salamene, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível Criminal desta Comarca de Costa Rica-MS, **fica pertencendo 1/16 do imóvel matriculado ao herdeiro MARIA RODRIGUES DE MELO**, brasileira, solteiro, do lar, portadora do RG nº 573.294-SSP/MS e CPF nº 511.426.861-91, residente e domiciliado na Rua 14 de Julho nº 620, nesta cidade de Costa Rica-MS. Demais condições constam do título do que dou fê. Foi pago o ITCD nº 037/2001, recolheu R\$ 355,74, pagos pelo DAEMS nº 003287491-61, expedido pela Agenfa desta cidade de Costa Rica-MS. Dou fê. (JFSF). Em: R\$ 79,63. TJ: R\$ 6,12. Eu _____ OFICIAL, a digitei e dou fê.

R-09-3.489: Em 12 de julho de 2.001. **FORMAL DE PARTILHA**. PROTOCOLO Nº 19.947. Pelo Formal de Partilha, passado a favor do viúvo meeiro e dos herdeiros, extraído dos autos nº 1998.3501362-4 de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Teresinha Gonsaga Nogueira, assinado pelo Dr. Fábio Possik Salamene, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível Criminal desta Comarca de Costa Rica-MS, **fica pertencendo 1/16 do imóvel matriculado ao herdeiro DINAIR RODRIGUES DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 436.999-SSP/MS, residente e domiciliado na Rua 14 de Julho nº 620, nesta cidade de Costa Rica-MS. Demais condições constam do título do que dou fê. Foi pago o ITCD nº 037/2001, recolheu R\$ 355,74, pagos pelo DAEMS nº 003287491-61, expedido pela Agenfa desta cidade de Costa Rica-MS. Dou fê. (JFSF). Em: R\$ 79,63. TJ: R\$ 6,12. Eu _____ OFICIAL, a digitei e dou fê.

R-10-3.489: Em 12 de julho de 2.001. **FORMAL DE PARTILHA**. PROTOCOLO Nº 19.947. Pelo Formal de Partilha, passado a favor do viúvo meeiro e dos herdeiros, extraído dos autos nº 1998.3501362-4 de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Teresinha Gonsaga Nogueira, assinado pelo Dr. Fábio Possik Salamene, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível Criminal desta Comarca de Costa Rica-MS, **fica pertencendo 1/16 do imóvel matriculado ao herdeiro LUCIOMAR RODRIGUES DE MELO**, brasileiro, solteiro, serviços gerais, portador do RG nº 728.652-SSP/MS e CPF nº 562.353.131-87, residente e domiciliado na Rua 14 de Julho nº 620, nesta cidade de Costa Rica-MS. Demais condições constam do título do que dou fê. Foi pago o ITCD nº 037/2001, recolheu R\$ 355,74, pagos pelo DAEMS nº 003287491-61, expedido pela Agenfa desta cidade de Costa Rica-MS. Dou fê. (JFSF). Em: R\$ 79,63. TJ: R\$ 6,12. Eu _____ OFICIAL, a digitei e dou fê.

R-11-3.489: Em 12 de julho de 2.001. **FORMAL DE PARTILHA**. PROTOCOLO Nº 19.947. Pelo Formal de Partilha, passado a favor do viúvo meeiro e dos herdeiros, extraído dos autos nº 1998.3501362-4 de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Teresinha Gonsaga Nogueira, assinado pelo Dr. Fábio Possik Salamene, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível Criminal desta Comarca de Costa Rica-MS, **fica pertencendo 1/16 do imóvel matriculado ao herdeiro LUZIONEL RODRIGUES DE MELO**, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador do RG nº 387.310-SSP/MS, residente e domiciliado na Rua 14 de Julho nº 620, nesta cidade de Costa Rica-MS. Demais condições constam do título do que dou fê. Foi pago o ITCD nº 037/2001, recolheu R\$ 355,74, pagos pelo DAEMS nº 003287491-61, expedido pela Agenfa desta cidade de Costa Rica-MS. Dou fê. (JFSF). Em: R\$ 79,63. TJ: R\$ 6,12. Eu _____ OFICIAL, a digitei e dou fê.

R-12-3.689: Em 20 de julho de 2.001. **COMPRA E VENDA**. PROTOCOLO Nº 20.001. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 2º Serviço Notarial e Registral Pais Coelho desta Cidade, às fls. 059 do livro nº E-20, aos 12 de julho de

Folha III

Data 11/08/09

Hora 12:30

M3489.DOC

Pag.: 003/006

Certidão na última página

2.001, o proprietário VALDEMAR RODRIGUES NOGUEIRA já acima qualificado, pelo preço de R\$ 6.870,00, VENDEU a área de **10,00** has em comum com a área maior, o imóvel matriculado a **GLEDÉS PAULA DE FREITAS**, RG n° 9.139.326-SSP/SP e CPF n° 098.239.638-43, brasileira, solteira, maior, enfermeira, residente e domiciliada na Avenida Milton Terra Verdi n° 487, na Cidade de Fernandópolis-SP e **GLEBER PAULO DE FREITAS**, RG n° 8.865.033-SSP/SP e CPF n° 033.363.678-32, brasileiro, comerciante, casado com **MAIR PEAGUDA QUEIROZ DE FREITAS**, RG n° 11.231.793-SSP/SP e CPF n° 010.440.248-28, brasileira, professora, pelo regime de comunhão universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Cerqueira César n° 375, Jardim América, na Cidade de Fernandópolis-SP, nesta cidade de Costa Rica-MS. Demais condições constam do título do que dou fê. Foi pago o ITBI n° 171/2001, recolheu R\$ 137,40 pagos pelo DAM datada de 12/07/2.001, expedida pela Prefeitura Municipal local (CBP). Dou fê. Em: R\$ 68,70. TJ: R\$ 6,12. Eu _____ OFICIAL, a digitei e dou fê.

AV-13-3.489: Em 20 de julho de 2.001. **AVERBAÇÃO DE INCRA.** PROT. Nº 20.001. É feito a presente de conformidade com o CCIR apresentado para constar que o imóvel matriculado está cadastrado no INCRA sob o nº **907022 022217 0** área total 25,0, módulo fiscal 70,0, nº de módulos fiscais 0,35, F.M.P 3,0. Dou fê. Em: R\$ 15,91. TJ: R\$ 6,12. (CBP). Eu _____ OFICIAL, a digitei e dou fê.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE COSTA RICA
CARTÓRIO 1º OFÍCIO



OFICIAL....: VALDEMIR ALVES
1ª SUBSTª.: ELIZABETE DE OLIVEIRA ALVES
2ª SUBSTª.: ANGELA APARECIDA FILGUEIRAS BATISTA

RUA HIPÓLITO PEREIRA RAMOS, 263-FONE/FAX: (0XX) 67 247 1533 - COSTA RICA-MS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
 3.489

FICHA
 005

COSTA RICA - MS, 15 DE JULHO DE 2.016.

AV-14-3.489: QUALIFICAÇÃO E ESTADO CIVIL. PROT. Nº 52.903 de 14/07/2.016.

É feita a presente a requerimento de Diair Rodrigues de Melo, datado de 14 de Julho de 2.016, para constar que o nome correto da proprietária, cujo registro consta no **R-09**, é **DIAIR RODRIGUES DE MELO**, brasileira, trabalhadora rural, portadora do RG nº 436.999-SSP/MS, residente e domiciliada na Rua 17 de Junho, nº 621, Jardim das Oliveiras, nesta cidade de Costa Rica-MS, sendo que a mesma é inscrita no CPF nº **001.995.291-08**, com o estado civil **Separada Judicialmente**, de conformidade com averbação a margem da Certidão de Casamento nº 103, folhas 97, livro B-02, do 2º Serviço Notarial e Registro Civil Pais Coelho, desta cidade de Costa Rica-MS. Dou fé. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc 5% R\$ 2,20. Funjecc 10% R\$ 4,40. FUNADEP: R\$ 2,64. FUNDE-PGE: R\$ 1,76. FEADMP-MS: R\$ 4,40. SELO DIGITAL: AMA 59776-920. **Costa Rica - MS, 15 de Julho de 2.016.** Eu, Elaine Sousa Mendonça, escrevente a digitei. Eu, Lucy Maria de Oliveira, Oficial Substituta, a subscrevo e dou fé.

ELAINE SOUSA MENDONCA:60799218120

Digitally signed by ELAINE SOUSA MENDONCA:60799218120
 Date: 2016.07.15 11:00:30 -0400
 Reason: Certificação de fé
 Location: BRASIL

LUCY MARIA DE OLIVEIRA:23672781134

Digitally signed by LUCY MARIA DE OLIVEIRA:23672781134
 Date: 2016.07.15 11:50:40 -0400
 Reason: Subscrito
 Location: BRASIL

Pag.: 005/006
Certidão na última página

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE COSTA RICA
CARTÓRIO 1º OFÍCIO



OFICIAL...: VALDEMIR ALVES
1ª SUBSTª.: ELIZABETE DE OLIVEIRA ALVES
2ª SUBSTª.: ANGELA APARECIDA FILGUEIRAS BATISTA

RUA HIPÓLITO PEREIRA RAMOS, 263-FONE/FAX: (0XX) 67 3247 1533 - COSTA RICA-MS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
3.489	006

COSTA RICA - MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

R-15-3.489: PENHORA. PROTOCOLADO SOB O Nº 56.733 de 24 de setembro de 2018.

Pelo Ofício nº 8331/2018, emitido em Costa Rica - MS, aos 20 de setembro de 2018, devidamente assinado por Francisco Soliman - MM Juiz de Direito do Juizado Especial Adjunto, extraído dos Autos nº 0800480-20.2014.8.12.0009 de Ação de Cumprimento de Sentença - Duplicata, onde figuram como Exequente L.L. Materiais para Construção Ltda e como Executado Maria Rodrigues de Melo, fica **PENHORADO a parte de 1/16 do imóvel objeto desta matrícula.** Dou fê. Emolumentos: R\$ 156,00. Funjecc 5% R\$ 7,80. Funjecc 10% R\$ 15,60. FUNADEP: R\$ 9,36. FUNDE-PGE: R\$ 6,24. FEADMP-MS: R\$ 15,60. SELO DIGITAL (AAS5152-305-NOR): R\$ 1,50. **Costa Rica - MS, 25 de setembro de 2018.** Eu, Juciliana Maria Baraldi Mussato, escrevente a digitai. Eu, Lucy Maria de Oliveira, Oficial Substituta a subscrevo e dou fê.

Registro de Imóveis da Comarca de Costa Rica - MS

CERTIDÃO

Certifico e dou fê que a presente certidão extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do artigo 19, da Lei nº 6.015/73, é cópia autêntica da matrícula a que se refere, emitida sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital, disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. E tem valor de certidão. Data e hora abaixo indicadas.

VALDEMIR ALVES - OFICIAL REGISTRADOR

JUCILIANA MARIA BARALDI
 MUSSATO:03704549100

LUCY MARIA DE OLIVEIRA:23672781134

Digitally signed by JUCILIANA MARIA BARALDI MUSSATO 03704549100
 Date: 2018.09.25 09:46:51 -03'00'
 Reason: Certificação Digital
 Location: BRASIL

Digitally signed by LUCY MARIA DE OLIVEIRA 23672781134
 Date: 2018.09.25 11:22:48 -03'00'
 Reason: Subscricao
 Location: BRASIL

Emolumentos: R\$ 29,00
 Funjecc 10%: R\$ 2,90
 Funadep 6%: R\$ 1,74
 FundPGE 4%: R\$ 1,16
 FeadMP 10%: R\$ 2,90
 Selo.....: R\$ 1,50
 Total.....: R\$ 39,20
 Funjecc 5%: R\$ 1,45
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 15:15:48 horas do dia 07/02/2024. Certidão assinada digitalmente.

Selo AJQ-21379-000-NOR "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Se impresso, para conferência acesse o site <http://www.cricostarica.com.br/validacao.html> e informe o código de controle da certidão

Código de controle de certidão : 15154807022024



15154807022024

Pag.: 006/006

ELIZABETE DE OLIVEIRA
 ALVES:86725432115

Digitally signed by ELIZABETE DE OLIVEIRA ALVES:86725432115
 Date: 2024.02.07 15:16:16 -04:00
 Reason: Certidão Digital - Registro de Imóveis
 Location: BRASIL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTO RODRIGUES e JMS, protocolado em 07/02/2024 às 17:33, sob o número WCR024070010041. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0800480-20.2014.8.12.0009 e código 6vUgr44Z.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3Q8P6-5RZJM-G8VZ6-Z6TQC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Elaine Sousa Mendonca (CPF 607.992.181-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3Q8P6-5RZJM-G8VZ6-Z6TQC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 30898-8R3M-G8V28-1510C

Documento assinado com o uso do certificado digital ICP-Brasil no Assinador
Registro de imóveis, pelos seguintes signatários:

Elaine Sousa Mendes (CPF nº 000.000.000-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.tjmg.jus.br/validar_documento?codigo=30898-8R3M-G8V28-1510C

O sistema de autenticação de documentos assinados no ICP-Brasil é baseado no código de validação.

Para mais informações, consulte o site do ICP-Brasil.